DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Outros atos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Classificação 4

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4
Resoluções 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.763/24
DE 27 DE JUNHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 1.761/24 de 25/06/24 o Poder Executivo transferiu a data de comemoração alusiva ao Dia da Revolução Constitucionalista, comemorado anualmente em 9 de julho, para a data de 15 de julho de 2.024;

CONSIDERANDO que no Calendário Escolar do Município elaborado anualmente consta a data de 9 de julho como feriado já delineado e aprovado pelos órgãos educacionais;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO FERIADO ALUSIVO À REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 1º - Fica mantido a todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, seus órgãos e departamentos, a data de **9 de julho** como Feriado a ser comemorado, não havendo, nesta data, funcionamento em toda a rede municipal de ensino e não se aplicando exclusivamente àquela Pasta o disposto no Decreto nº 1.761/24 de 25/06/24,

Parágrafo Único – Fica também concedido Ponto Facultativo para a Secretaria Municipal de Educação no dia 8 de julho de 2.024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 27 de junho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal
do Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 8.211/24
DE 28 DE JUNHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.208/24 de 26/06/2024, no que diz respeito à concessão de férias à Servidora Sra. **NATALIA NASCIMENTO FIEL CANDIDO**, onde-se-lê:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso, leia-se:

= **Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso**.

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **MARINEZ LUIZ BARROS CAVALCANTE**, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, a partir de 01/07/2024.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **MARTA VICENTE OZARCZUKI**, referentes ao quinquênio de 05/12/2018 a 04/12/2023, a partir de 01/07/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 28 de junho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.212/24
DE 28 DE JUNHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos servidores abaixo delineados:

SERVIDOR (A)	QUINQUÊNIO
ADRIANA BEZERRA DA SILVA BUENO	2014 - 2019
ANA LUIZA DA SILVA	2015 - 2020
CLAUDIA DA SILVA GOMES GALLO	2018 - 2023
IVONE GUANAIS MINEIRO SANTOS	2015 - 2020
JAMILE CAROLINA SVIZZERO	2014 - 2019
JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE	2016 - 2021
KARINA DE GODEZ SILVA	2017 - 2024
MARIA APARECIDA CARAZZATO SANTANA DE SOUSA	2015 - 2020
MARIA APARECIDA DOS SANTOS OYAMADA	2013 - 2018
MEIRE CRISTINA UCHELLI BERNARDELLI	2014 - 2019
PAULO JOSE DE ALMEIDA	2015 - 2020
PAULO SERGIO DA SILVA	2013 - 2018
VANESSA DOS SANTOS MELO TANJONI	2017 - 2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 28 de junho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.213/24

DE 1º DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

R E S O L V E:

Autorizar a acumulação legal de cargo da seguinte servidora pública municipal:

= **DANIELA FERREIRA DA SILVA** – RG nº 46.xxx.627-x, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo de Professor de Ensino Fundamental, na EMEF Prof.Odinir Magnani, situada na Rua Joviniana Bezerra de Carvalho, 255 – Parque Universitário – II, no Município de Tupã, Estado de São Paulo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 1º de julho de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.214/24
DE 1º DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024, para tomarem posse aos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 26/06/2024:

NOME	CLASSIFI-CAÇÃO	CARGO
CINTIA OLIVEIRA CASTRO DE ANDRADE	1º	Professor de Educação Básica II - Artes
IASMINE DOS SANTOS HEIL	1º	Professor de Educação Básica II – Educação Física
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA LAZARO	1º	Médico Ultrassonografista

= Nomear os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024, para tomarem posse ao cargo de Agente de Monitoria Escolar, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 27/06/2024:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE PIGINI	4º
ADRIELLE PATRICIA ALVES RIBEIRO HIROTA	5º
RENAN WOLAND DA SILVA	6º
DANIELA DIONIZIO DOS SANTOS RESENDE	7º
TATIANA TEIXERIA DE OLIVEIRA	8º

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de julho de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.215/24
DE 1º DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024, para tomarem posse aos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 27/06/2024:

NOME	CLASSIFI-CAÇÃO	CARGO
ALESSANDRA CRISTINA BATISTA	1º	Turismólogo
CAMILA REGINA CARDOSO PASCOTTO LUIZ	2º	Turismólogo
LARISSA NASCIMENTO DE MELO	1º	Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental I - Anos Iniciais)
CARLOS ALBERTO BRILHANTE DE OLIVEIRA FILHO	2º	Operário
GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	1º	Auxiliar de Assessor da Divisão de Informática
NEUSA ROSA	1º	Técnico de Enfermagem
LUIS OTAVIO DEL VALE GUIRAU	2º	Professor de Educação Física no Esporte
JOBSON PEREIRA	3º	Professor de Educação Física no Esporte
MATHEUS AUGUSTO BIGESCHI NUCCI	4º	Professor de Educação Física no Esporte
FELIPE GONÇALVES PEREIRA	2º	Assistente Técnico Administrativo

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de julho de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.216/24
DE 1º DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024, para tomarem posse aos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 28/06/2024:

NOME	CLASSIFI-CAÇÃO	CARGO
APARECIDO A. SANTOS	3º	Operário
APARECIDA GOMES DOS SANTOS	4º	Operário
MARILIA GABRIELA ALVES OHARA	2º	Professor de Educação Básica II - Inglês
DANIELA FERREIRA DA SILVA	2º	Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental I– Anos Iniciais)
MARÍLIA NOBRE DOS SANTOS	3º	Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental I – Anos Iniciais)
LUCIANE LOPES GENTILE	1º	Professor de Educação Básica II – Libras

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de julho de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda; OBJETO: 1º aditamento do contrato n.º 044/2023, prorroga-se o contrato a partir do dia 08.05.2024 a 07.05.2025, mantendo-se o valor de R$300,00 mensais, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Dispensável de Licitação nos termos do art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93.

Bastos/SP., 02.07.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ANÁLISE DE AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024;

A comissão de análise de amostras na modalidade Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 027/2024, torna público o parecer FAVORÁVEL (APROVADO) para a amostra dos lotes 02, 03, 04 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e lote 06 da empresa DROGALIRA 10 COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA conforme descrito nos Relatórios de Laudo e Avaliação de Amostras. E tambem torna público o parecer DESFAVORÁVEL (DESAPROVADO) para a amostra do lote 05 da empresa WR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME conforme descrito no Relatório de Laudo e Avaliação de Amostra.

Bastos/SP., 02/07/2024. Comissão de Análise de Amostras.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2024;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 039/2024, para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A VÁRIOS SETORES DA MUNICIPALIDADE". O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP., 02.07.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024;

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação do Chamamento Público n.º 001/2024, para "AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR QUE SERÁ ADQUIRIDA PELA AGRICULTURA FAMILIAR", homologando os itens n.º 01 ao 09, no valor total de R$ 205.473,75, a favor da empresa "SOCIEDADE COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BASTOS".

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Sociedade Cooperativa Agrícola de Bastos; CONTRATO N.º 058/2024; OBJETO: Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; Vigência: Até o término da quantidade adquirida ou até 01 de janeiro de 2025; VALOR: R$ 205.473,75; LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024.

Bastos/SP, 02.07.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

CONVOCAR a candidata **TATIANE RIBEIRO – CPF nº 316.XXX.XXX-44**, aprovado em 03º lugar para o cargo de Escriturário no Concurso Público 001/2024, conforme lista de classificação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, sito à Rua Ademar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00 às 16h00, para tomar Posse no cargo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Bastos/SP.

Art. 2º -

Para investidura do cargo, a candidata discriminada acima, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas no Edital do Concurso Público nº 001/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 03 de Julho de 2024.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 018/2024
De 02 de julho de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica adiada a comemoração do Feriado alusivo à Revolução Constitucionalista do dia 9 de julho para o dia 15 de julho de 2024, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.761/24.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal terá o expediente normal na data de 9 de julho de 2024.

II – Em razão da transferência das comemorações alusivas ao Dia da Revolução Constitucionalista, no dia 15 de julho não haverá expediente na Câmara Municipal.

III - Em razão da realização da 63ª Festa do Ovo, evento comemorativo ao 96º Aniversário de Fundação do Município de Bastos, o expediente da Câmara Municipal de Bastos no dia 12 de julho de 2024 será das 7h às 13h, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.760/24.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 02 de julho de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 018/2024,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani Aux. de Sec. Legislativo de Administração

.....

PORTARIA Nº. 019/2024

De 02 de julho de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Bastos, o Sr. Maikon Alves Candido, lotado no cargo comissionado de Assessor Jurídico, **a partir do dia 03 de julho de 2024,** de acordo com o pedido protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob o nº 337 de 28/06/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 02 de julho de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 019/2024,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani Aux. de Sec. Legislativo de Administração

.....

PORTARIA Nº. 020/2024

De 02 de julho de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 140, inciso I e 118 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos;

Considerando a natureza do serviço prestado pela ocupante do cargo de Secretária Legislativa de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada da assinatura de ponto a Servidora Terezinha Elisa Teles de Carvalho, lotada no cargo de Secretária Legislativa de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 02 de julho de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 020/2024,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani Aux. de Sec. Legislativo de Administração

.....

PORTARIA Nº. 021/2024

De 02 de julho de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em atenção ao Requerimento de autoria do Sr. Presidente da Comissão Especial de Inquérito – vereador Adauto Dias do Prado, protocolado na Secretaria da Câmara, sob o nº. 335/2024, e aprovado por unanimidade de votos na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de julho de 2024, PRORROGAR**por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 20 de julho de 2024, o prazo de funcionamento da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO,** nomeada pela Portaria nº. 042/2023, de 05 de dezembro de 2023 (publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/12/2023), para os fins especificados.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 02 de julho de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 021/2024,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Aux. Sec. Legislativo de Administração

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

De 02 de julho de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Especial, constituída através da Portaria nº. 039/2022, destinada para o acompanhamento, fiscalização, estudos e tomada de posição referente à execução e efetivação dos valores creditícios previstos na Lei Municipal nº 3106/2021 e sua justificativa.

Art. 1º - Nos termos do artigo 67, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bastos, **fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 20 de julho de 2024, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Especial, constituída através da Portaria nº. 039/2022**, destinada para o acompanhamento, fiscalização, estudos e tomada de posição referente à execução e efetivação dos valores creditícios previstos na Lei Municipal nº 3106/2021 e sua justificativa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 02 de julho de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob o nº. 05/2024, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinícius Tolentino Mantovani

Aux. de Secr. Legislativo de Administração

.....